08659065460/2021-93, SANCHES PARTICIPACOES LTDA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08658043449/2022-63, ROGERIO SOUZA DO NASCIMENTO, INDEFERIDO, 28/09/2022. MATEUS OLIVEIRA DA ROSA, 08660019007/2022-57, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650042809/2022-80 INDEFERIDO. 28/09/2022. JOAO MARTINHO FRANKE CLAUDIO DA CUNHA MATOS , 08660023480/2022-39, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659024446/2022-11, MARISTELA STAROSTA HETKA INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659021590/2022-03, JEFFERSON CUCHARA DE QUADROS, INDEFERIDO, 28/09/2022. 28/09/2022. 08659017817/2022-16, ALEXANDRE ROSA PORTELA INDEFERIDO. 28/09/2022. 08660023038/2022-11, FABIO ANDRE MASSALAI INDEFERIDO, 08659029037/2020-49, JOAOZINHO CUNHA INDEFERIDO, 28/09/2022. ALEXANDRE ROSA PORTELA , 08659017152/2022-32, 28/09/2022. INDEFERIDO. 08659026223/2022-98, CLAUDINOR DOS SANTOS 28/09/2022. INDEFERIDO. BRUNO PROENÇA DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 08650058403/2022-19, 28/09/2022. INDEFERIDO, 08659028329/2020-64, JOAOZINHO CUNHA 28/09/2022. 08660023491/2022-19, JAIR CARDOSO DE ANDRADE 28/09/2022. 08650067518/2022-02, BELA VISTA AGRONEGOCIOS LTDA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650054327/2022-72 MARILEIDE ALEXANDRE BINI , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659022821/2022-98, PEDRO EMANUEL HUL DE SOUZA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650052424/2022-21, GUILHERME FERNANDES VIEIRA INDEFERIDO, CHAGAS, 28/09/2022. 08659025678/2022-96, JOAO MENDES DA SILVA, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659026830/2022-58 INDEFERIDO, ROSELI BELLON SALES 28/09/2022. 08659028331/2020-33, JOAOZINHO GUNHA INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650044495/2022-50, RENATO GONCALVES GASPARELO , INDEFERIDO, 28/09/2022. ALEX APARECIDO BORGES , 08650047157/2022-70, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659014327/2021-79, TRANSPORTES LTDA KRM INDEFERIDO. 28/09/2022 08659026594/2022-70, FABIO ABILAS, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659029053/2020-31, JOAOZINHO GUNHA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659065436/2021-54, SANCHES PARTICIPACOES LTDA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650053001/2022-28, SIOMARA LUCIA DA CRUZ, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659029076/2020-46, JOAOZINHO CUNHA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650053515/2022-83, DEVANILDO CANO DIAS, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659031182/2021-71, K R M TRANSPORTES LTDA 28/09/2022. 08660023050/2022-17, FABIO ANDRE MASSALAI, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650004252/2022-89, DIOGO VALDAMERI INDEFERIDO, 28/09/2022. 08660023507/2022-93, JAIR CARDOSO DE ANDRADE INDEFERIDO, 28/09/2022. 28/09/2022. 08660022571/2022-57, JONES RAFAEL BIGLIA, INDEFERIDO, 08659026344/2022-30, GABRIEL **MARTINS** 28/09/2022. 08650052129/2022-74, RONALDO LUIZ URIAS INDEFERIDO, 28/09/2022. 08660023488/2022-03, CLAUDIO DA CUNHA MATOS , INDEFERIDO, 28/09/2022 08659083928/2017-45, SIDNEI GHISOLFI, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659024768/2022-60, ANDERSON KRUPINSKI, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659017145/2022-31, MIGUEL RIBEIRO BATISTA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650050872/2022-90, LUCAS DANIEL DE INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659026340/2022-51, GABRIEL INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659029494/2022-03, VITOR HUGO SONDA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659026707/2022-37, SANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA , 08659026712/2022-40, SANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA , 28/09/2022. 08659065467/2021-13, SANCHES PARTICIPACOES LTDA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659026343/2022-95, GABRIEL MARTINS , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650045180/2022-20, ELIZANE FLAVIA DAS GRAÇAS, INDEFERIDO, 28/09/2022. 28/09/2022. INDEFERIDO, 08650053009/2022-94, SIOMARA LUCIA DA CRUZ, 28/09/2022 GABRIEL 08659026339/2022-27, **MARTINS** INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659020623/2021-17, ELIZANDRO MICHAEL KRICHESKI, INDEFERIDO, 28/09/2022 08659021848/2022-63, RICARDO DIAS , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659024767/2022-15, ANDERSON KRUPINSKI, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08660023046/2022-59, FABIO ANDRE MASSALAI , INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650045324/2022-48, ELIZANE FLAVIA DAS GRAÇAS, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08659016733/2022-57, ROGERIO DOS SANTOS, INDEFERIDO, 28/09/2022. 08660023503/2022-13, JAIR CARDOSO DE ANDRADE INDEFERIDO, 28/09/2022. 08650049187/2022-11, FABRICIO APARECIDO GONÇALVES, 28/09/2022. 08659056973/2017-27, JOSE JONSON , INDEFERIDO, 08659024774/2022-17, BG FOMENTO MERCANTIL LTDA , INDEFERIDO, 28/09/2022. 28/09/2022.

> MARCELO PAIVA DOS SANTOS Coordenador-Geral da JARI SRPRF/PR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1/2022. Acordante: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, CNPJ 00.394.494/0114-13. Acordada: Prefeitura Municipal de Vacaria, CNPJ 87.866.745.0001-16. Objeto do TA: Alteração do percentual de repasse de valores arrecadados com a cobrança de multas decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica 4/2019/SPRF-RS pela PMVc à SPRF-RS. Data da assinatura: 16/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 39/2022/SPRF-SP. Conforme Processo SEI! nº 08658.094292/2021-53, que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, CNPJ nº 00.394.494/0112-51, e o Município de Praia Grande/SP CNPJ nº 46.177.531/0001-55. Objeto: O presente ACT tem por objeto a colaboração mútua e intercâmbio de dados, informações e sistemas, além do compartilhamento de conhecimento, visando à atuação integrada entre os partícipes, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), por meio de procedimentos de cooperação técnica atinentes à segurança pública e viária. Data da assinatura: 15 de setembro de 2022. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. Signatários: ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo e MAURICIO VIEIRA IZUMI, Secretário Municipal de Praia Grande/SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 39/2022/SPRF-SP. Conforme Processo SEI! nº 08658.045708/2021-18, que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, CNPJ n° 00.394.494/0112-51, e o Município de Vinhedo/SP CNPJ n° 46.446.696/0001-85. Objeto: O presente ACT tem por objeto a colaboração mútua e intercâmbio de dados, informações e sistemas, além do compartilhamento de conhecimento, visando à atuação integrada entre os partícipes, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), por meio de procedimentos de cooperação técnica atinentes à segurança pública e viária. Data da assinatura: 26 de setembro de 2022. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. Signatários: ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo e DARIO PACHECO DE MORAIS, Secretário Municipal de Vinhedo/SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 39/2022/SPRF-SP. Conforme Processo SEI! nº 08658.049943/2022-31, que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, CNPJ n° 00.394.494/0112-51, e o Município de Rio Claro/SP CNPJ n° 45.774.064/0001-88. Objeto: O presente ACT tem por objeto a colaboração mútua e intercâmbio de dados, informações e sistemas, além do compartilhamento de conhecimento, visando à atuação integrada entre os partícipes, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), por meio de procedimentos de cooperação técnica atinentes à segurança pública e viária.. Data da assinatura: 30 de setembro de 2022. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação no DOU, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. Signatários: ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo e GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Secretário Municipal de Rio Claro/SP.

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO S/N. Conforme processo SEI! nº 08658.089935/2021-47. Espécie: Termo de Doação, que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo, CNPJ nº 00.394.494/0112-51, e a Prefeitura Municipal de Atibaia/SP, CNPJ nº 45.279.635/0001-08. Objeto: Doação de veículos considerados inservíveis conforme Relatório de Avaliação de Veículos. Signatários: Doador: LUIZ ANTONIO GENOVA/ Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo substituto, e Donatário: EMIL ONO/ Prefeito do Município de Atibaia/SP. Data da Assinatura do Termo de Doação: 22/02/2022.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 383/2022 e 384/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 16/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 377/2022, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 16/2022. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 375/2022 e 376/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 16/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de . Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000064202209

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:
41818357000169, G000774596, 07/07/2022, 42Ic1- Res. ANTT 5947/21;,
05/12/2022;
42046391000125, G000632621, 07/07/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;,
05/12/2022;

42046391000125, G000632622, 07/07/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 08490635000126, G001372412, 07/07/2022, 42lc1- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 03092570001623, G001133348, 07/07/2022, 42llb6- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022

05/12/2022; 03092570001208, G001133349, 07/07/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 03092570001623, G001133350, 07/07/2022, 42Ilc11- Res. ANTT 5947/21;,

05/12/2022; 03092570001208, G001133773, 07/07/2022, 42Id12- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 23493689000139, G000090604, 07/07/2022, 42Ib19- Res. ANTT 5947/21;,

23493689000139, G000090604, 07/07/2022, 42lb19- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 23493689000139, G000090605, 07/07/2022, 42llb21- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 23493689000139, G000090606, 07/07/2022, 42lc4- Res. ANTT 5947/21;,

23493689000139, G000090606, 07/07/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 23493689000139, G000090607, 07/07/2022, 42Ilb6- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 23493689000139, G000090608, 07/07/2022, 42Id6- Res. ANTT 5947/21;,

05/12/2022; 23493689000139, G000090609, 07/07/2022, 42IIc4- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 23493689000139, G000090610, 07/07/2022, 42Ic14- Res. ANTT 5947/21;,

23493689000139, G000090610, 07/07/2022, 42Ic14- Res. ANTI 5947/21;, 05/12/2022; 23493689000139, G000090611, 07/07/2022, 42Ilc7- Res. ANTI 5947/21;, 05/12/2022;

90195892001945, G001372414, 07/07/2022, 42IIc11- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 76667682000667, G001372415, 07/07/2022, 42Id12- Res. ANTT 5947/21;, 05/42/2022

08490635000126, G001372416, 07/07/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 20003699000150, G001372417, 07/07/2022, 42Ilb31- Res. ANTT 5947/21;,

05/12/2022; 08490635000126, G001372418, 07/07/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022;

04165520000105, G001372419, 07/07/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 05198812000107, G001372420, 07/07/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;,

05/12/2022;

20003699000150, G001372421, 07/07/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022 . 20003699000150, G001372422, 07/07/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 05/12/2022; 29833289000101, G001372424, 07/07/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 20003699000150, G001372425, 07/07/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 20003699000150, G001372426, 07/07/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21; 05/12/2022; 05/12/2022; 33664228000135, G001372428, 07/07/2022, 42IIc11- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 10924836000136, G001372429, 07/07/2022, 42Id12- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 06886384000178, G000251550, 07/07/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 06886384000178, G000251551, 07/07/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 06886384000178, G000251552, 07/07/2022, 42Ic6-Res. ANTT 5947/21; 05/12/2022; 20003699000150, G001372430, 07/07/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022 21849120000138, G001372431, 07/07/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; . 21849120000138, G001372432, 07/07/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; -7 20003699000150, G001372433, 07/07/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 33337122009426, G000456402, 07/07/2022, 42IIb3- Res. ANTT 5947/21, 05/12/2022; . 04333596000100, G001078590, 07/07/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 04333596000100, G001078591, 07/07/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 05/12/2022; 04333596000100, G001078593, 07/07/2022, 42Ic24- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 29784158000181, G000464429, 07/07/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21; 05/12/2022; Res. 07857168000167, G000464430, 07/07/2022, 42IIb6-ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 29784158000181, G000464431, 07/07/2022, 42lb3-ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 07857168000167. G000464432, 07/07/2022, 42IIb3-ANTT 5947/21. 05/12/2022; 09272560000170, G000095212, 07/07/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 09272560000412, G000095213, 07/07/2022, 42IIb5-ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 36879849000124, G001372434, 07/07/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022 20003699000231, G001372435, 07/07/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21; 05/12/2022; 36622273987, G001194270, 07/07/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21; 05/12/2022; 76466929000172, G001194271, 07/07/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 76466929000172, G001217167, 07/07/2022, 42IIb5- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022: 36622273987, G001217168, 07/07/2022, 42lc3-Res. ANTT 5947/21; 05/12/2022; 02605978000102, G000514849, 07/07/2022, 42Id7- Res. ANTT 5947/21; 05/12/2022; 02605978000102, G000514850, 07/07/2022, 42Id9- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 09001084000152, G001372436, 07/07/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21, 05/12/2022; 09001084000152, G001372437, 07/07/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 49871213000188, G001372438, 07/07/2022, 42Ic21- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 20003699000231, G001372439, 07/07/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 20003699000231, G001372440, 07/07/2022, 42IIb6- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022 49871213000188, G001372441, 07/07/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; . 06980064001588, G001019898, 07/07/2022, 42IIb2- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 02227333731, G001019899, 07/07/2022, 42lb2- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 05/12/2022; 02227333731, G001019901, 07/07/2022, 42Ic3- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 06980064001588, G001019902, 07/07/2022, 42IIc4- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022; 02227333731, G001019903, 07/07/2022, 42Id6-ANTT 5947/21; Res. 05/12/2022; 05/12/2022; 29316596000115, G001372443, 07/07/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 01127671000180, G001372548, 07/07/2022, 42Ic4- Res. ANTT 5947/21;, 28803132000170, G000098866, 07/07/2022, 42lb9- Res. ANTT 5947/21;, 17645625000103, G001217170, 07/07/2022, 42IIb31- Res. ANTT 5947/21;, 17645625000103, G001217171, 07/07/2022, 42IIb32- Res. ANTT 5947/21;, 17645625000103, G001217172, 07/07/2022, 42Id10- Res. ANTT 5947/21;, -, 17645625000103, G001217173, 07/07/2022, 42IIb14- Res. ANTT 5947/21;, . 17645625000103, G001217174, 07/07/2022, 42lc12- Res. ANTT 5947/21;, 05/12/2022;